



[Pena pode ser cumprida após decisão de segunda instância, decide STF](#)

Ao negar o Habeas Corpus (HC) 126292 na sessão desta quarta-feira (17), por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que a possibilidade de início da execução da pena condenatória após a confirmação da sentença em segundo grau não ofende o princípio constitucional da presunção da inocência. Para o relator do caso, ministro Teori Zavascki, a manutenção da sentença penal pela segunda instância encerra a análise de fatos e provas que assentaram a culpa do condenado, o que autoriza o início da execução da pena.

[Liminar suspende cláusula de convênio do Confaz sobre ICMS em comércio eletrônico](#)

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar para suspender a eficácia de cláusula do Convênio ICMS 93/2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que dispõe sobre os procedimentos a serem observados nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado em outra unidade federada. A medida cautelar, a ser referendada pelo Plenário do STF, foi deferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5464, ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

[STF declara constitucional IOF sobre transmissão de ações](#)

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional norma que institui a cobrança do Imposto sobre Operações Financeira (IOF) na transmissão de ações e bonificações de companhias abertas. Na sessão o Plenário deu provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 583712, com repercussão geral reconhecida, no qual a União questionava acórdão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3). Com a decisão, devem ser solucionados pelo menos 75 processos sobrestados (suspensos) nas demais instâncias do Judiciário.

[STF decide que IPI é devido sobre importação de automóveis por pessoa física](#)

Por maioria, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que incide o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na importação de automóveis por pessoas físicas para uso próprio. A decisão foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 723651, com repercussão geral reconhecida, no qual um contribuinte questionou decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que manteve a cobrança do tributo. O julgamento resolverá, pelo menos, 358 processos que tratam da matéria e estão sobrestados em outras instâncias do Judiciário.

[Novidades na Declaração do Imposto de Renda 2016](#)

A Receita Federal anunciou as novidades e regras do Imposto de Renda das Pessoas Físicas para este ano. Entre as inovações está a obrigatoriedade de informar o CPF dos dependentes e alimentandos com 14 anos ou mais (antes a idade era a partir dos 16 anos).

[Vitórias nos Tribunais:](#)

- Sentença de exclusão de responsabilidade tributária de sócios de sociedade Ltda.
- Decisão liminar para suspender cobrança de ITBI sobre imóveis incorporados por sociedade inativa.
- Sentença de extinção de crédito tributário em decorrência da prescrição, sem garantia do juízo.
- Decisão liminar para afastar responsabilidade de grupo econômico, sem garantia do juízo.

[Na mídia:](#)

- [Professor de Direito do IBMEC/RJ](#) lança livros digitais gratuitos de Direito [Empresarial](#) e [Tributário](#)
- Convidado para integrar o corpo docente da [Universidade Castelo Branco](#) no Centro do RJ.

[Comemorando em 2016:](#)

- ✓ 17 anos de advocacia
- ✓ 15 anos ensinando Direito (desde 2007 no IBMEC e desde 2008 na FGV)



Este Informativo foi elaborado e divulgado com o objetivo de informar e debater os temas apresentados, não devendo ser considerado um parecer jurídico para fundamentação de negócios ou operações específicas. Todos os Direitos são reservados a Leonardo Pessoa.